



**PARECER Nº / 2012**

Parecer favorável ao projeto de lei  
55/2012 de autoria do Vereador  
Antônio Luiz Neto.

**A Comissão de Finanças e Orçamento** recebeu o **Projeto de Lei nº 055/2012** de autoria do Vereador Antônio Luiz Neto, que torna obrigatória a fixação do quadro informando os telefones destinados ao recebimento de sugestões, reclamações e denúncias dos usuários dos serviços de saúde públicos e particulares, em funcionamento no Município do Recife.

A proposta do nobre Vereador Antônio Luiz Neto, está fundamentada no objetivo precípuo da Constituição em seu artigo 196, garantindo o acesso universal e igualitário a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde e na carta dos direitos dos usuários da saúde do Ministério da Saúde.

A proposta do nobre Vereador proporcionaria aos usuários oportunidade de reclamar, denunciar ou opinar sobre os serviços de saúde públicos e privados visando à melhoria dos serviços oferecidos além de incentivar a participação dos cidadão na gestão da saúde do município do Recife.

Pelos motivos expostos, opina a **Comissão de Finanças e Orçamento** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 055/2012** de autoria do Vereador Antônio Luiz Neto.



CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA - CEP 50050-450 - RECIFE - PE

Esse é o **PARECER**, SMJ.

Cont. do parecer da comissão de Finanças e Orçamento ao P.L. 55/2012 de autoria do Vereador Antônio Luiz Neto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em            de maio de 2012

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Carlos Gueiros**

Presidente

**Estéfano Menudo**

Vice-Presidente

**Luiz Eustáquio**

Membro Efetivo

**Osmar Ricardo**

Membro Efetivo/Relator

**Marcos Di Bria**

Membro Efetivo



CAMARA MUNICIPAL DO R ECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA - CEP 50050-450 - RECIFE - PE